

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

EDITAL Nº 005/2017

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), OFERECIDO PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR, LOCALIZADA NO CAMPUS MURUPU.

1. DO OBJETO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROEJA 2017, designado pela Portaria 005/2017 EAGRO/UFRR, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente Edital que no período de 23/01/2017 a 31/01/2017 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2017.1, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo 2017.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica EAGRO/UFRR Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.
- 2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.
- 2.3. A seleção para provimento de vagas oferecidas pela Escola Agrotécnica consistirá de **análise do Histórico Escolar**, observando-se as notas obtidas no **último ano do Ensino Fundamental**.
- 2.3.1. Para efeito de classificação dos candidatos para o Curso objeto da presente seleção, serão analisadas somente as disciplinas do núcleo comum: **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, nos termos do item 8 do presente edital.

2.4. Requisitos para habilitação ao curso:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até dezembro de 2016.
- b) Ter concluído ou estar concluindo a 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental até o período de matrícula.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

3. DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho verificado no Histórico escolar de acordo com o número de vagas oferecidas.
- 3.2. Serão oferecidos um total de 30 (trinta) vagas, conforme quadro abaixo:

Nο	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA	Vespertino	30

4. DA VALIDADE

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2017.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR Campus Murupu, no endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:
- 5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);
- 5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;
- 5.2.3. Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e fotocópia).
- 5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 2.4 deste edital.
- 5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.
- 5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.
- 5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.
- 5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.
- 5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados, das condições estabelecidas neste Edital.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **01/02/2017** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR **(www.eagro.ufrr.br)**;

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia **06 e 07 de fevereiro de 2017.**
- 7.2. No dia **08/02/2017**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.
- 7.3. No dia **09/02/2017**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.
- 7.4. No dia **10/02/2017**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR e nos murais da Escola.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.
- 8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.
- 8.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.
- 8.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, o somatório dos pontos obtidos nas disciplinas Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- 8.4. Além das vagas oferecidas, serão relacionadas mais 05 vagas extras, que constituirão uma lista de espera, caso algum candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou que depois de matriculado não compareça nos 10 (dez) primeiros dias letivos sem justificativa, a partir do início das aulas.
- 8.4.1. Os candidatos de que trata o subitem 7.4 serão convocados conforme ordem de classificação por meio de Edital a ser publicado após o período de matrícula e/ou após decorridos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir do início das aulas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- b) Maior idade.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.
- 10.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.
- 10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia 10/02/2017.
- 10.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo farão suas matrículas no horário de **8h às 16h** junto à Secretaria da EAGRO/UFRR Campus Murupu, no período de **13/02/2017 a 15/02/2017.**
- 11.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:
- 11.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar;
- 11.2.2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 11.2.3. Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
- 11.2.4. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 11.2.5. Certificado de Alistamento Militar; para maiores de 18 anos;
- 11.2.6. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, podendo esta ser emitida junto ao sítio eletrônico do TSE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral)
- 11.2.6. Duas fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- 11.3. O candidato que não se apresentar devidamente munido de todos os documentos citados no subitem 10.2 e no prazo mencionado neste edital, perderá o direito à vaga.
- 11.4. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com Edital de convocação e ordem de classificação.
- 11.5. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem justificativa, sendo feita imediatamente à substituição deste pelos classificados na lista de espera, conforme Edital de convocação e ordem de classificação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A EAGRO/UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 12.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO/UFRR.
- 12.3. A EAGRO/UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.
- 12.4. Não será feita revisão do Histórico Escolar diretamente com o candidato.
- 12.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.
- 12.6. Não serão iniciadas turmas com número inferior a 10 alunos devidamente matriculados.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO/UFRR.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

RICARDO PENHA MORENO Presidente da Comissão de Seleção Portaria nº. 002 de 12/01/2017

Membros da comissão de seleção

ALBERTO MOURA DE CASTRO Portaria nº. 002 de 12/01/2017

KEVIN CHINELATO MATHIAS Portaria nº. 002 de 12/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

EDITAL № 005/2017 PROCESSO SELETIVO 2017.1		
CURSO:		
NOME DO CANDIDATO:		
Nº DE INSCRIÇÃO:		
TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):		
OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):		
FUNDAMENTAÇÃO:		
OBSERVAÇÕES: a) O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado; b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias; c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;		
d) Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital. e) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.		
f)Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.		
Data:/ Hora da entrega::		
Assinatura do candidato:		
Assinatura do servidor do protocolo:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

Calendário do Processo Seletivo 2017.1 - INGRESSO **PROEJA**

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/01/17
Período de inscrições	23/01/17 a 31/01/17
Homologação e divulgação dos inscritos	01/02/17
Prazo de recurso das inscrições	02/01/17
Resultado Final das Homologações das Inscrições	03/01/17
Análise curricular	06 e 07/01/17
Resultado preliminar	08/02/17
Recursos ao resultado preliminar	09/02/17
Resultado dos recursos	10/02/17
Resultado Final	10/02/17
Matrícula	13 a 15/02/17
Início das aulas	20/02/17